



Comprovante de Publicação

Nº: **34101**

Data/Hora Veiculação: **09/01/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

Assunto: **ESTABELECE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **ESTABELECE QUE A RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA SERÁ A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO LIANE JUDITE MURARO, CERTIFICADA NO CPA-10 PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS – ANBIMA A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Identificação:

76/2017

Data Publicação :

10/01/2017

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 02/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º- Estabelece que a responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária será a servidora do quadro efetivo Liane Judite Muraro, certificada no CPA-10 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ? ANBIMA a partir de 02 de janeiro de 2017. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 012/2015. Araucária, 02 de janeiro de 2017. INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:0410217 0000138 Assinado de forma digital por FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 Dados: 2017.01.06 16:16:04 -02'00'